Copia - Fls. 94 Lv. 6 - Escriptura de venda do predio e respectivo terreno á rua da America nº 188, que fazem o Visconde de Sabóia e sua mulher á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo: Saibam quantos esta virem que no anno de N. de N. S. J. Christo de 1898, aos 11 de Agosto, nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo juntamente com meu Appendante abaixo declarado, e ahi perante mim compareceram como Outorgantes vendedores o Conde Vicente Candido Figueira de Sabóia por si e como procurador de sua mulher Donna Luisa Marcondes Jobim de Sabóia Viscondes de Sabóia, ez. vi dos poderes da procuração estabelecida e que se registra nesta data no livro de registros respectivo deste Cartorio do que dou fé, proprietarios, residentes nesta Capital e como Outorgada Compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil,

representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, todos conhecidos de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem conheço do que dou fé; bem como de que haver sido esta distribuida hoje pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos Outorgantes vendedores me foi dito: - que são legitimos senhores e possuidores do predio nº 188 e respectivo terreno, da rua da America, freguezia de Sant'Anna desta Cidade, que a 2ª Outorgante hoje ve em pagamento de sua legitima paterna no inventario dos bens de seu finado Pae o Senador José Martins da Cruz Jobim, processado e julgado pelo extincto Juizo da 1ª Vara Civil desta Capital; - que o referido predio acha-se indicado na planta archivada no Thesouro Federal, e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, com aguarella carmim e area de 6m75 quadrados; - que o referido predio tem conforme o jornal de

partilha, de frente 5.m50 e de fundos 28.m40 e de quintal até a divisa da Estrada de Ferro 100.m10, parte murado e parte com cerca de varas, sua formação na frente e lado de pedra e cal, com porta e 2 janellas, com portaes de canna, suas divisões de tijollos e estuque, dividido em 2 salas, 2 alcovas no corpo da casa, e no fundo fechado despensa e saleta de engommar, cosinha e 1 quarto, tudo forrado, menos a cosinha, com 1 porão para os fundos todo aberto; que o terreno em que o mesmo está edificado é proprio pelo que não está sujeito á foro ou pensão a diligencia ou particular que os referidos foreiro e terreno x
achem-se livres de quaesquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; que pelo presente instrumento vendem á Outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, o referido predio e seo terreno, benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de oitenta e quatro contos de reis, que recebêrão, bem como a despendida com

documentos, pedir de exceptuar, registro, selho, etc. na repartição competente do Thesouro Federal, á vista da apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que passarem daquella repartição; que assim transfere em favor da Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, todo o dominio, posse, servidões, direitos e acções que têm sobre os referidos predios e terreno que fica mencionada na posse dos mesmos em que já está, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si, seus herdeiros e successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e para de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responsabilidade pela eviccão de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito, que em nome e por parte da Fazenda Federal, para

ella, autorisado por despacho
do Senhor Ministro da Fazen-
da, de 6 do Corrente, exarado
no Aviso nº 66 de 22 de Junho
tambem do Corrente do Mi-
nisterio da Industria, Viação
e Obras Publicas, acceitava
as condições do presente Con-
tracto. Não paga imposto de
transmissão e apenas 1$260 réis
de sello proporcional e addi-
cional na forma das dis-
posições legaes em vigor,
por estampilhas abaixo
colladas e inutilisadas do
que dou fé. Pelos Conhec-
mentos da Prefeitura sob
o nº 28559 e da Recebedoria
sob o nº 35968, vê-se estar
o predio referido quite tanto
do imposto predial do pri-
meiro semestre do Corrente
exercicio como da renda de
penna d'agua de todo o
exercicio passado em rela-
ção ao Outorgante do que dou
fé. Assim o disseram, ou-
torgaram e reciprocamen-
te estipularam, pedindo-
me lavrasse esta em mi-
nhas notas o que fiz, e
qual sendo-lhes lida e
achando-a conforme a ac-
ceitando-a

18-8-923 6

Accutaram e assignaram Com as testemunhas Arthur Monteiro e Sebastião Tiburcio de Moraes - Eu Demetrio Monteiro, ajudante que a escrevi - Eu Delmiro Correia de Moraes, Tabellião a subscrevi - Ilhéos de Janeiro 11 de Agosto - de 1898 - Dr. Vicente Claudio Figueira de Saboia - Visconde de Saboia - Carlos Augusto Naylor Arthur Monteiro Sebastião Tiburcio de Moraes - Estavão sellados e inutilisadas - estampilhas no valor de Rs 2$600. Extraladado hoje E eu Delmiro Correia de Moraes, Tabellião subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade (estava o signal publico do tabellião e assignado) - Delmiro Correia de Moraes sobre estampilhas no valor total de cincoenta reis. No principio da escriptura estava um carimbo Com os seguintes dizeres: - Delmiro Correia de Moraes - Tabellião - Rua do Rosario. Confere com o original.

Commissão de Cadastro, em 18 Agto de 1923. José Leite Soares Junior. Escripto Nacional

Alvaro Guterres, adelido ao Thesouro Nacional.